



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX](#) c/c [art. 18, §§ 1º e 2º](#)

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Erê - SC	
Setor requisitante: Secretaria de Educação e Cultura	
Responsável pela demanda: Rozangela A. R. V. Mocelini	Matricula: 1120
E-mail: educacao@campoere.sc.gov.br	Telefone: 3655 3010

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I c/c § 2º)
Contratação de empresa para prestação de serviço em evento do município, com fornecimento de estruturas físicas, tais como palco, tendas, banheiros químicos, camarim e grades de isolamento, para realização do show gospel que acontecerá no dia 08 de dezembro de 2024 com o cantor Clayton Queiroz, em comemoração ao dia do evangélico, que está previsto na lei nº 2.478/2023, o qual é comemorado tradicionalmente todos os anos no município de Campo Erê-SC.
2. LEVANTAMENTO DE MERCADO
Com o objetivo de identificar a melhor forma para a contratação do objeto, a administração buscou orçamentos apresentados por empresas prestadoras dos serviços, as quais possuem contratações anteriores e similares realizadas por outros órgãos e entidades. Os orçamentos servirão como base para formar o preço médio que deverá ser apresentado no edital de contratação. Conforme as informações apresentadas neste instrumento, resta comprovada a capacidade do mercado em fornecedor e atender satisfatoriamente a necessidade demandada.
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">- Os equipamentos e os serviços deverão atender as especificações detalhadas no item 5, deste documento.-A empresa contratada deverá também fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa;-Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega do serviço em desacordo com as condições pactuadas;- Deslocamento/transporte, hospedagem, alimentação aos funcionários serão de responsabilidade da contratada;- A empresa contratada deverá realizar a montagem e desmontagem das estruturas de sonorização e iluminação, bem como a retirada de todo e qualquer material, o qual deverá ocorrer em até 24 horas após o término do evento.- Cabe a contratada custear as despesas com salários, encargos, seguros, sinistros, transporte, alojamento, alimentação do pessoal e outras que porventura venham a ser criadas e ou exigidas por Lei, durante a execução dos serviços objeto do presente contrato.- Todos e quaisquer encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, financeiros ou de qualquer natureza, bem como todas as despesas geradas direta ou indiretamente pelo objeto do presente, são de responsabilidade única e exclusiva da Licitante, não respondendo a Contratante como corresponsável em nenhuma hipótese, nem solidária nem subsidiariamente.- Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda, por qualquer prejuízo que estes possam causar à Administração ou a terceiros, durante o atendimento do objeto.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



- Montar estruturas de sonorização e iluminação no local indicado pela administração;
- Cumprir a legislação pertinente e aplicável à execução dos serviços quanto a licenças, alvarás e outros que se fizerem necessários;
- Manter durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidos na Licitação;
- Responsabilizar-se, integralmente, pelo controle de qualidade dos serviços;
- Refazer, às suas expensas, todo e qualquer serviço mal executado, defeituoso ou com acabamento insatisfatório, bem como a execução fora das especificações técnicas;
- Providenciar, sob as suas expensas e responsabilidades, todo material necessário a prestação dos referidos serviços, este em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- Quanto a quaisquer danos causados ao equipamento utilizado para prestação dos serviços, arcando com todos os custos advindos ou decorrentes do mesmo;
- Comunicar a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa impedir a execução destes serviços (por escrito);
- Toda e qualquer responsabilidade ou reparação civil e penal que porventura surgir em decorrência da prestação dos referidos serviços;
- As instalações das estruturas de sonorização e iluminação deverão ser montadas até um dia antes da data prevista para realização do evento, para vistoria e aprovação da Comissão Central Organizadora e demais órgãos fiscalizadores do município.
- Será responsável por quaisquer acidentes decorrentes a acidente de trabalho e legislação pertinente, restando ciente de que seu descumprimento ensejará nas aplicações legais;
- Efetuar a prestação dos serviços dentro das condições, no prazo indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Comissão Organizadora, inerentes ao objeto da presente licitação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Permitir a qualquer tempo, livre acesso do Município, por seus agentes devidamente identificados, em todas as dependências, para fins de fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente.
- Providenciar qualquer item/serviço/material que não esteja relacionado expressamente neste termo de referência, que seja necessário para a instalação de sonorização e iluminação para o evento.
- Promover a segurança de seus equipamentos, estruturas e outros itens que disponibilizar para a realização do evento, estando em hipótese alguma sob responsabilidade da contratada sua guarda ou qualquer eventual avaria, defeito, furto, roubo, dentre outros que virem a ocorrer durante os dias em que for disponibilizado.
- A licitante que for vencedora da estrutura de sonorização e iluminação, deverá disponibilizar de forma permanente profissional técnico, para manipulação dos equipamentos, enquanto durar o evento.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Campo Erê-SC, até a presente data, ainda não possui o plano de contratações anual. O plano de contratações está em processo de elaboração para o exercício do ano de 2025, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para esta aquisição basearam-se nas Solicitações de Compras elaboradas por cada Secretaria desta prefeitura e memórias de cálculo.

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	QUANT	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL
1	SER	1	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA EM Q30, TABLADO EM COMPENSADO NAVAL 25MM, COBERTURA EMM LONA VINÍLICA ANTIFOGO, MEDINDO 14X12 METROS COM ÁREA DE SERVIÇO DE 5X5M, PÉ DIREITO DE 8,50 METROS	15.630,00
2	SER	1	CAMARIM MEDINDO 4X4M EM OCTANORM COM COBERTURA 8X8M	6.130,00
3	SER	20	BANHEIROS QUÍMICOS MÓVEIS, INCLUSO MANUTENÇÃO E LIMPEZA	6.800,00
4	SER	3	TENDAS 5X5 METROS, COM FECHAMENTO EM LONA TENDAS	5.066,00
5	SER	1	TENDA DE 10X10 METROS, COM FECHAMENTO DE LONA TENDAS	4.266,00
6	SER	1	TENDA DE 5X5 PARA O SOM FRENTE PALCO	1.630,00
7	MTROS	200	LINEARES DE GRADE DE ISOLAMENTO	3.400,00
TOTAL:				42.922,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor inicial estimado para contratação do objeto é de R\$ 42.922,00(quarenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais), conforme especificado no item 05 acima.

O valor estimado teve como base os orçamentos oferecidos por empresas detentoras do objeto licitado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a contratação de empresa para locação de equipamentos de som e iluminação, tendo em vista a realização do show gospel, que ocorrerá no dia 08/12/2024 no município de Campo Erê-SC.

A contratação será feita por meio de processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, e para tanto buscou-se utilizar como base orçamentos de empresas que dispõe do objeto.

Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade a administração pública.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será entregue de forma única.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

